



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Alimentos – Câmpus Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 19 de março de 2014;
- II. O processo nº 23348.000397/2010-94.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, a ser ofertado pelo Câmpus Concórdia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 19 de março de 2014.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior